

Nº 592/2006 – RESOLVE conceder pensão vitalícia para ANTONIA ALVES DA SILVA e ANA FERNANDES DA SILVA, respectivamente, viúva e companheira do ex-servidor ANTONIO DA SILVA, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, e pensão temporária para JANAINA FERNANDES DA SILVA e JONY KENYS FERNANDES DA SILVA, filhos do ex-servidor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, nos termos dos arts. 40, § 2º, da Constituição Federal, 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e 217, item I, alíneas *a* e *c*, item II, alínea *a*, e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 18 de agosto de 2006.

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais,

Nº 593/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ATHAYDE FONTOURA FILHO, matrícula nº 309R0178, ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 309R0193, MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, matrícula nº 309R0205, MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA MULLER, matrícula nº 309R0063, JORGE MARLEY DE ANDRADE, matrícula nº 309R0229, GIUSEPPE DUTRA JANINO, matrícula nº 30900383, KÁTIA PEREIRA BESSA, matrícula nº 30900418, ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 30900853, TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, matrícula nº 30900475, LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 30900675, e ARMANDO KOKITSU, matrícula nº 309R0261, para comporem o Comitê da Qualidade, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nº 507, de 1º de dezembro de 2004, nº 61, de 10 de fevereiro de 2006, e nº 143, de 5 de abril de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de desenvolver um sistema corporativo que permita controlar e uniformizar a produção dos atos oficiais administrativos instituídos no âmbito do TSE pela Portaria nº 3, de 2 de maio de 2002,

Nº 551/2006 – RESOLVE: Art. 1º Criar comissão para identificar e definir as necessidades relacionadas à produção de atos oficiais no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e estabelecer critérios e normas para o desenvolvimento, validação e implantação de sistema visando à elaboração e ao gerenciamento eletrônico desses atos.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – realizar os levantamentos necessários ao desenvolvimento do sistema;

II – analisar as definições, procedimentos e práticas adotadas atualmente na produção de atos oficiais no âmbito do Tribunal, de forma a garantir a melhoria dos resultados;

III – revisar as especificações definidas para o sistema e propor alterações, de forma a garantir sua funcionalidade e efetiva utilização;

IV – realizar testes de operação do sistema para verificação de seu desempenho;

V – validar as funcionalidades atribuídas ao sistema e zelar por sua implantação;

VI – documentar e divulgar as propostas apresentadas e/ou implementadas e as conclusões da comissão, especialmente aquelas que se destinam à normatização dos procedimentos relativos ao sistema e à elaboração dos atos oficiais administrativos;

VII – definir os critérios de utilização do sistema com vistas ao gerenciamento eletrônico desses documentos;

VIII – promover a integração do Sistema de Gerenciamento de Atos Oficiais Administrativos com os demais sistemas implantados no TSE, principalmente com o SADP.

Art. 3º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, coordenador de Protocolo, Expedição e Arquivo; REIVALDO PEREIRA VINAS, coordenador de Editoração e Publicação; KLEYCE OLIVEIRA SILVA, assessora do diretor-geral; JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, assessor jurídico; ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA, assessora de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas; TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, assessora de Planejamento da Secretaria de Administração; ANDRÉA FARIA DA SILVA, assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária; JOSÉ ANTÔNIO VIADEMONTE NETO, coordenador de Soluções Corporativas; e ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA, coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão, e LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA, assistente VI da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 553/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar VALÉRIA MORAES CARNEIRO, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,